



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** ADEVIR SUÉ DIAS  
**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO N. 6-2026-00001  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/CMAAN/2026  
**EXERCÍCIO:** 2026

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria Nº 002/2026, 05 de janeiro de 2026, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º 6-2026-00001, referente à Inexigibilidade 001, tendo por objeto Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para atender a demanda da CMAAN no exercício de 2026, celebrado com a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;  
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;  
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências de alçada.

Água Azul do Norte-Pará, 29 de janeiro de 2026.

Damiana Martins Mendonça Lacerda  
Coordenadora Controle Interno